

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 118/2005 de 5 de Julho de 2005

A Portaria n.º 208/2005, de 7 de Abril, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005 que atribui um subsídio a fundo perdido, no valor de 15 871,63€, à UNICOL – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L., contém uma incorrecção de escrita que se rectifica.

Assim onde se lê:

“Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:...”, deverá ler-se:

“Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:...”.

6 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.